



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.022/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.009.000 Serviços de Divulgação

(15) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(241) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

15.001.13.392.0048.2.046.000 Manutenção de Atividades Culturais

(357) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – PREV	R\$ 3.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.002.12.361.0042.2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB

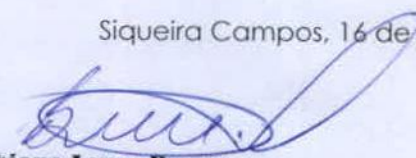
(233) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 33.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

05.001.15.452.0007.1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários

(80) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 25.500,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de julho de 2013.


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

VISTO
Assessoria Jurídica